



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 138/2024/GP de 19.06.2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Termo de Adesão Municipal de 4 de maio de 2023, para Implantar as Ações do Primeira Infância Melhor –PIM.

RESOLVE:

Art. 1º- **Revogar** a portaria 144/GP de 05 de maio de 2023;

Art. 2º- **Nomear**, os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo Técnico Municipal (GTM) do PIM – Programa Primeira Infância Melhor.

- Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania:

Andressa Moreira de Oliveira;

- Secretaria Municipal de Educação:

Virginia Mello Schmidt Maiolli, matrícula 951;

- Secretaria Municipal de Saúde:

Jecelaine Barchet Lobler, matrícula 221;

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Registre-se e Publique-se


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal